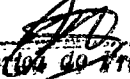


Inclusão em Ordem do Dia da
Sala das Sessões de hoje.
Sala das Sessões, 17/06/1985


(Rubrica do Presidente)



Registro - Autuação.
Sala das Sessões, 17/06/1985


(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº ~~42~~⁴⁰/85

INICIATIVA:

Vereador Geraldo ~~iro~~

HISTÓRICO:

Concede título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr.
Mário da Silva Gomes

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17/06/1985


(Rubrica do Presidente)

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carreiro

1º Secretário: Ricardo Ferraz

2º Secretário: Laurito Campos

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 17/6/1985



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 42/85.-

= CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEI-
RENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Sr. Mário da Silva Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

GERALDO GIRO
Vereador

Sala das Sessões 17/6/1985

Rubrica do Presidente

JUSTIFICATIVA:-

Mário^S Silva Gomes, nascido aos 09 de julho de 1909, em
São José do Calçado, neste Estado, filho de Eduardo Gomes de
Almeida e de D. Aladia da Silva Almeida.

Chegou a Cachoeiro, no ano de 1921, radicando-se no
Bairro Valão, onde até hoje é proprietário. Exerceu sempre a
atividade de pecuarista.

Foi Diretor Tesoureiro do Cachoeiro Futebol Clube no
período de 1946 a 1948, além de Vice Presidente do Caçadores
Carnavalescos Clube, isto em 1952, na gestão do Dr. Elviro de
Freitas.

Ocupou o cargo de Diretor Gerente da Cooperativa de
Laticínios de Cachoeiro de Itapemirim, de 01.03.55 a 31.03.57,
na gestão do Dr. José Antonio do Amaral.

Exerce as funções de Juiz de Paz, ou Juiz Distrital,
na sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ininterruptamen-
te, desde o ano de 1972.

GERALDO GIRO
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 42/85.

= CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEI
RENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Mário da Silva Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.


GERALDO GIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Mário Silva Gomes, nascido aos 09 de julho de 1909, em São José do Calçado, neste Estado, filho de Eduardo Gomes de Almeida e de D. Aladia da Silva Almeida.

Chegou a Cachoeiro, no ano de 1921, radicando-se no Bairro Valão, onde até hoje é proprietário. Exerceu sempre a atividade de pecuarista.

Foi Diretor Tesoureiro do Cachoeiro Futebol Clube no período de 1946 a 1948, além de Vice Presidente do Caçadores Carnavalescos Clube, isto em 1952, na gestão do Dr. Elviro de Freitas.

Ocupou o cargo de Diretor Gerente da Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro de Itapemirim, de 01.03.55 a 31.03.57, na gestão do Dr. José Antonio do Amaral.

Exerce as funções de Juiz de Paz, ou Juiz Distrital, na sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ininterruptamente, desde o ano de 1972.


GERALDO GIRO
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Geraldo Gino
para relatar.

Sala das Comissões, 17/6/1985

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Nomeio membro (s) "ad hoc" da
COMISSÃO DE Justiça e Redação
o (s) Vereador (s) Geraldo Gino

Sala das Sessões, 17/6/1985

[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 42/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. MÁRIO DA SILVA GOMES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.


José João Sartório
Presidente

DATA	NUMERO
17/06/85	042/85
DESTINO:	CODIGO:
Aguilón - L.P. 313/1em	